PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 01/12/2005
POR UNANIMIDADE

1375/05

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica:

APROVADO EM 01/12/2005
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei 4.320/64 de 17 de Março de 1964, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$. 173.566,54 (cento setenta três mil, quinhentos sessenta seis reais e cinqüenta quatro centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.01	Divisão de Ensino Infantil		
12.365.0042.2029	Manutenção da Educação Infantil 10%		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1104	15.000,00
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.01	Divisão de Ensino Infantil		
12.365.0042.2029	Manutenção da Educação Infantil 10%		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1103	38.466,54
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.02	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manutenção da Escolas Municipais 25%		
3390300000	Material de Consumo	1104	40.000,00
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.02	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0044.2030	Manutenção da Escolas Municipais 25%		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1104	65.000,00
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.04	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2033	Manutenção do Programa Salário Educação		
3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1107	5.100,00
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.04	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
12.361.0044.2033	Manutenção do Programa Salário Educação		
3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1107	10.000,00
Total			173.566,54

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º será coberto por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.01	Divisão de Ensino Infantil		
12.365.0042.2029	Manutenção da Educação Infantil 10%		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1104	15.000,00
06.00	Secretaria Munic. Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.02	Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0044.1029	Obras, Inst. Equip. e Mat. Perm. Unidades Escolares		
4490510000	Obras e Instalações	1104	105.000,00
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.04	Convênios e Programas do Ensino Fundamental		
12.361.0044.1032	Obras, Inst. Equip. e Mat. Perm. C/Salário Educação		
4490510000	Obras e Instalações	1107	15.100,00
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.01	Divisão de Ensino Infantil		
12.365.0042.1027	Obras, Inst. Equip. Mat. Perm. p/ Educação Infantil		
4490510000	Obras e Instalações	1103	27.550,00
06.00	Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esp. Lazer		
06.01	Divisão de Ensino Infantil		
12.365.0042.1027	Obras, Inst. Equip. Mat. Perm. p/ Educação Infantil		
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1103	10.916,54
Total			173.566,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2005

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 04
ESTADO DO PARANÁ